



# NOTA DE ESCLARECIMENTO



# Nota de Esclarecimento

A Polícia Militar de Rondônia, em cumprimento da ordem judicial que determinou a restituição do veículo Chevrolet Camaro sob a guarda da Corporação e até então caracterizado como viatura policial, foi liberado mediante assinatura de termo de compromisso para que seja providenciada a imediata descaracterização em empresa pré-definida, considerando tratar-se de serviço especializado.

É importante deixar claro que o veículo foi retirado do Quartel do Comando-Geral por um caminhão prancha (guincho) particular com destino à empresa, onde uma guarnição da Diretoria de Apoio Logístico da PMRO aguardava para acompanhar a desmobilização e restituição dos equipamentos de comunicação, bem como a retirada da plotagem. No entanto, durante o trajeto, o motorista do caminhão guincho mudou o percurso sem autorização, descarregando o veículo para a retirada indevida da fotografia veiculada na mídia. O veículo permaneceu no local por poucos minutos e, em seguida, foi encaminhado para outra empresa especializada que não era aquela onde a guarnição aguardava.

Como o veículo não chegou à empresa pré-determinada, foram imediatamente realizadas diligências para localizá-lo. O veículo foi encontrado em processo de descaracterização e, a partir desse momento, foi acompanhado pela guarnição até a completa retirada dos equipamentos e da plotagem.

É importante deixar claro que o veículo não foi entregue caracterizado ao proprietário, mas apenas foi liberado para transporte às expensas do advogado, exclusivamente para a empresa de desmobilização. Dessa forma, qualquer desvio ocorrido durante o trajeto, bem como a fotografia indevida, não teve o aval da Polícia Militar, que confiava na boa-fé do advogado e de seu cliente em cumprir as condições por eles assumidas no ato da assinatura do termo de recebimento para transporte.

Devido à exposição indevida do veículo ainda caracterizado, a Polícia Militar adotou as medidas administrativas e judiciais necessárias que o caso requer, buscando a retratação e responsabilização das partes envolvidas.

Porto Velho, 02 de setembro de 2023.



REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL. QOPM  
COMANDANTE-GERAL